



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
**SEGUNDA PROCURADORIA**

**OFÍCIO Nº 413/2020-G2P**

Brasília, 7 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO**  
Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF  
Brasília-DF

Referência: Processo nº 00600-00002849/2020-00-e

Senhor Relator.

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal-MPC/DF recebeu notícia de que há falta de bebedouros no Hospital Regional de Taguatinga-HRT, dentre outros. Após diligência, notou-se que houve dimensionamento para aquisição, mas, nada se informou sobre a compra. Considerando que o MPC/DF protocolou a Representação nº 32/2020-G2P, para requerer inspeção no Hospital em referência e que a falta de água potável é grave e pode comprometer a saúde dos pacientes, acompanhantes e profissionais, o MPC/DF envia a documentação em anexo, solicitando que seja inserido esse item na inspeção a ser realizada.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Procuradora